EMENDA DE CORREÇÃO Nº 04 /2021

"Emenda de Correção ao Projeto de Lei Nº. 060/2021 que "Altera a Lei 2716, de 01 de outubro de 2019, e dá outras providências".

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° do Projeto de Lei nº 060/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Fica instituído no calendário Oficial do Município de Monte Mor, a Semana de valorização da vida, contra o suicídio e a automutilação denominada Setembro Amarelo: "

(...)

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de junho de 2021.

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

Camilla Hellen
Secretária da Comissão